



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 158/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478 de 14 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 70.02 - DIRETORIA DE SAÚDE
- 702.103040025.2.098 - Manutenção da Vigilância Sanitária
- FONTE DE RECURSOS 01497
- 12727/3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

TOTAL R\$ 11.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 70 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 70.02 - DIRETORIA DE SAÚDE
- 702.103040025.2.098 - Manutenção da Vigilância Sanitária
- FONTE DE RECURSOS 01497
- 07831/3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL R\$ 11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2010.

[Stamp: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO]

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

[Signature]

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.000/20

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

DECRETO

Art. 1º - Constitui-se Comissão de Licitação para a realização de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos automotores, sob o nº 001/2010.

Art. 2º - A Comissão de Licitação será composta por:

1º - Sr. JOSÉ CARLOS DE LIMA

2º - Sr. JOSÉ CARLOS DE LIMA

R\$ 11.000,00

R\$ 11.000,00

Art. 3º - A Comissão de Licitação terá como sede o Gabinete do Prefeito Municipal, Rua XV de Novembro, nº 1.000, Umuarama, Paraná.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Este Decreto terá validade por 90 (noventa) dias.

Art. 6º - O presente Decreto é publicado no Umuarama Ilustrado.

Art. 7º - O presente Decreto é publicado no Umuarama Ilustrado.

R\$ 11.000,00

R\$ 11.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/07/2010
DE Nº 8928
UMUARAMA, 16/07/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL